CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 02/08/18
Presidente

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

Projeto de Lei nº _____, de 02 de Agosto de 2018.

À Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 02/08/18
Presidente

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a casa do IDOSO AMOR À VIDA - CIAV".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social "Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a CASA DO IDOSO AMOR À VIDA - CIAV".

Art. 2º. A CASA DO IDOSO AMOR À VIDA - CIAV. Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, títulos e documentos e protestos sob o nº de ordem 34.870 do livro A-114 às folhas 013-029, em 06 de abril de 2017, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob nº 06.351.091/0001-96 (conforme documento anexo), fundada no dia 29 de Junho de 2004, situada a Rua Belo Horizonte chácara 01 Bairro setor de chácara Marajoara Munícipio de Luziânia GO.

Art. 3º. A CASA DO IDOSO AMOR À VIDA - CIAV é uma entidade de personalidade jurídica privada, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na cidade de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
Vereador PTC

Protocolo nº 1129
Data: 01/08/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Leg
Câmara Municipal de Luziânia

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

JUSTIFICATIVA:

A CASA DO IDOSO AMOR À VIDA – CIAV, é uma associação civil de direito privado, com prazo indeterminado de duração, sem fins lucrativos, para prestação assistencial, cultural, beneficente e filantrópica, sem caráter político-partidário ou religioso, instituída com o objetivo de defender o Idoso carente na esfera das politicas, defesa de direitos no âmbito de Luziânia Estado de Goiás, visando o bem estar coletivo da comunidade idosa.

Tem como objetivo a promoção social preferencialmente ao idoso dependente de cuidados especiais, abrangendo e que precisem do amparo público e/ou particular, portadores ou não de doenças motoras e degenerativas, tais como: Mal de Alzheimer, sequelados de AVC, portadores de Esclerose e demais problemas genéticos, cuja internação e manutenção possa se fazer no âmbito da instituição,

Considerando que A CASA DO IDOSO AMOR À VIDA – CIAV, visa o atendimento ao idoso com a reabilitação física, motora, psicológica, procurando a buscar a integração social, cultural, comunitária e educacional na sociedade.

Assim, espero a aprovação do projeto, como uma importante contribuição, integração e ao desenvolvimento social de nosso município, partindo do amor a vida e fortalecimento da família Luzianiense.

São razões do presente;

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de Agosto de 2018.

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
Vereador PTC